

Reunião pública – Ata n.º 13/2017

Data 2017-06-05

Início 14.34 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.08 horas

Presenças:

| | |
|-------------------|---|
| Presidente | Anabela Gaspar de Freitas |
| Vereadores | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |
| | João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro |
| | Pedro Alexandre Ramos Marques |
| | Sara Catarina Marques Costa |
| | António Manuel Baptista Gonçalves Jorge |
| | Bruno Vítor Domingos Graça |

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE MAIO DE 2017-----

BALANCETE-----

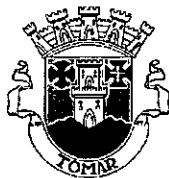
N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - Relatório de Património Arqueológico (94/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2017)-----

N.º 02 – PROCEDIMENTO CONDUCENTE À APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE TOMAR APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR A 19 DE SETEMBRO DE 2014 (2/ESPP/PR/2017 - 40/CANDID/PR/2017)-----

N.º 03 – AUDITORIA À DIVISÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2005 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – definição das principais áreas e matérias a auditar, tipo de procedimento e composição do júri do procedimento (4/PPSR/DAJA/2017 - 19/DIVER/DAAOA/2013)-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

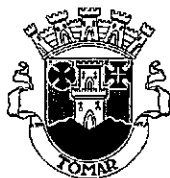
N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2017 (72/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013)-----



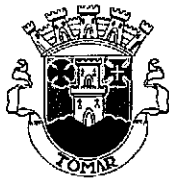
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----
- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (19/PPRC/PR/2017) -----**
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----
- N.º 06 – RECONVERSÃO DA EB1 DE CALVINOS EM CENTRO DE APOIO AO PEREGRINO – PROJETO DE EXECUÇÃO (2720/ENTE/DAJA/2017 - 4/EDIMUN/EPH/2016) -----**
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:** -----
- N.º 07 – ROTEIRO ROAD-SHOW EMPREENDEDORISMO - NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém (3186/ENTE/DAJA/2017 - 42/ENTEXT/PR/2013) -----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----
- N.º 08 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 (41/PGEN/GELS/2017 - 1/DIVER/GELS/2017) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE (46/EMPR/DOM/2017 - 161/ARRCID/DOM/2013) -----**
- N.º 10 – EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA EN110 - receção definitiva parcial (30/EMPR/DOM/2017 - 70/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 11 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira (1208/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 12 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM VALE DA CARREIRA, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Maria da Assunção Lopes Dias (124/ECER/DGT/2017 - 371/DIVER/DGT/2017)-----**
- N.º 13 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM BEMPOSTA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Paulo Fernando Alves Fernandes (93/PEDI/DGT/2017 - 367/DIVER/DGT/2017)-----**
- N.º 14 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CURVACEIRAS, FREGUESIA DE PAIALVO – Herança de António Manuel Faria Mourão (158/JUEL/DGT/2017 - 1011/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 15 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM REFUNDAL, FREGUESIA DE**



- PAIALVO - Ana Maria Pereira Ferreira da Silva (32/PEDI/DGT/2017 - 636/EDIF/DGT/2015)**-----
- N.º 16 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL SITA EM VALE DOS OVOS, FREGUESIA DE SABACHEIRA - Fresolto, Tornearia & Fresagem unipessoal, Lda (126/ECER/DGT/2017 - 374/DIVER/DGT/2017)**-----
- N.º 17 - ALTERAÇÃO AOS LOTES 1, 2 E 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/88 - Aristinvest - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. (7/JUEL/DGT/2017 - 1689/EDIF/DOGT/2013)**-----
- N.º 18 - VISTORIA A FOSSA SÉTICA EXISTENTE NA PROPRIEDADE DE BEATRIZ PEREIRA ESCUDEIRO - Processo 690/16.2T9TMR (inquérito) (3177/ENTE/DAJA/2017 - 14/DIVER/DGT/2015)**-----
- N.º 19 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (92/PEDI/DGT/2017 - 355/DIVER/DGT/2017)**-----
- N.º 20 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (12/EPAR/DGT/2017 - 156/EDIF/DGT/2017)**-----
- N.º 21 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (13/EPAR/DGT/2017 - 157/EDIF/DGT/2017)**-----
- N.º 22 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO, N.º 150 A 156 - Traçado-Arquitetura e Construção, Lda (2/PGEN/GDE/2017 - 313/DIVER/DGT/2017)**-----
- N.º 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - Rogério António Rosa Lopes Franco (61/RJUE/DGT/2017 - 131/EDIF/DGT/2017)**-----
- N.º 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 656/99 (90/PGEN/DGT/2017 - 145/EDIF/DGT/2017)**-----
- N.º 25 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade - Proc.º 654/99 (89/PGEN/DGT/2017 - 144/EDIF/DGT/2017)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 26 - UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA PROCISSÃO DAS VELAS - isenção de taxas (2828/ENTE/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)**-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:**-----
- N.º 27 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NOS MESES DE ABRIL E DE MAIO DE 2017 (496/PGEN/DF/2017)**-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 28 – TERMO DE PAYALVO 2017 – apoio financeiro (721/ENTE/DAJA/2017 - 8/ATIVEV/DTC/2016)-----****N.º 29 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS (3143/ENTE/DAJA/2017 - 9/ASSCUL/DTC/2014)-----****UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 30 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Basket Club de Tomar (2670/ENTE/DAJA/2017 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----****EXPEDIENTE:-----****N.º 31 – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (3258/ENTE/DAJA/2017 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----****N.º 32 – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (3231/ENTE/DAJA/2017 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----****N.º 33 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (3356/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----****Sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.-----**

Esteve presente o Sr. Américo Costa que começou por agradecer à Sra. Presidente a ajuda que deu à constituição da comissão ambiental do Município; não o vai esquecer e tem a sua admiração por isso; sabe que não é culpada por essa comissão ter chegado à Assembleia Municipal e ser completamente estraçalhada, para além de que há problemas gravíssimos e a Comissão não está a fazer absolutamente nada; as únicas informações que têm é ele quem as dá ao Dr. João Simões. Referiu que já aqui disse mal da Sra. Presidente, mas, quando tem que dizer bem também o faz; tem que lhe dar os parabéns por ter tido a coragem de aprovar a constituição dessa comissão; não resultou, mas disso já a Sra. Presidente não tem culpa. Defendeu que é urgente analisar a água do rio Nabão porque é utilizado por muitas crianças e por muitos praticantes de desportos aquáticos e as pessoas têm o direito de ser informadas e alertadas para os riscos que estão a correr; são os mais carenciados, aqueles que não têm dinheiro para ir para a piscina, que andam a tomar banho no rio e está certo de que a Sra. Presidente, que ultimamente também tem sido uma acérrima defensora do rio (o que muito o agrada e faz feliz), vai dar relevo a esse aspeto. No que se refere à ETAR da Sabacheira,



reportou que tem monitorizado a ribeira de Seiça, dia sim dia não, e que a mesma está completamente limpa; andam lá tratores a tirar lamas e outros resíduos e era importante saber onde é que eles os vão despejar; tem fotografias de várias lagoas onde despejam as lamas; viu sete ou oito por cento dos tratores que de lá saem porque tem pessoas que o informam quando os tratores passam e que os contam; são dois jumpers a trabalhar exclusivamente para a ETAR de Seiça; a GNR até tem razão quando diz que a poluição não vem de Seiça porque a quantidade de resíduos domésticos, a maior parte sem tratamento, está a ser despejada noutros sítios, alguns dos quais estão por si documentados; outros despejos serão feitos pela calada da noite e não pode andar por ali àquelas horas. Referiu que, outro dia, a Sra. Presidente disse que foi à Ribeira de Seiça e esta estava completamente limpa, o que é verdade, mas há um ano estava completamente preta, até animais mortos lá havia, e tem a certeza que, se se calar, volta tudo exatamente ao mesmo. Disse que a sua participação nesta reunião pretende alertar para a situação e dar mais dados porque, de certeza, não é a comissão ambiental municipal que os vai dar, salvo se ele já os tiver transmitido ao Dr. João Simões. Sabe que o Sr. Vereador Bruno Graça também falou nesse caso das lamas, e tem o seu agradecimento por isso, porque é ali que está o segredo; tem que estar escrito, e saber-se, o que foi produzido, o que saiu e o que não saiu. Recordou que, em tempos, quem ia buscar as lamas de outra ETAR recebia dinheiro e oferecia-se aos proprietários para proceder ao respetivo despejo nos seus terrenos porque dava força às terras; acredita que dê, mas, hoje em dia, com os antibióticos, essas lamas são um perigo autêntico. Referiu que têm razão aqueles que dizem que a ETAR está limpa – há três semanas para cá andam a limpar a ribeira e tanto se vê água transparente do lado esquerdo da conduta como do lado direito, mas a questão que se coloca é até quando estará limpa; as descargas estão a ser feitas noutro lado e é por isso que ninguém os apanha ali; se tivesse tempo, era capaz de os apanhar; ainda vai filmá-los a descarregar no rio. Agradeceu ao PSD, ao PS e à CDU todo o esforço para cá trazer deputados e pediu-lhes que não se deixem enganar porque aquilo é o jogo do rato e do gato. -----

A Sra. Presidente disse que a questão da poluição do rio não se esgota com as descargas da ETAR de Seiça, que não é a única responsável por aquilo que observam na cidade; a GNR identificou um conjunto de prevaricadores e reforçou a investigação ao longo do rio, o que é sinal de que estão atentos. Concordou que quando a pressão é maior, por parte da Câmara ou das entidades fiscalizadoras, as coisas aliviam um bocado pelo que não podem aliviar a pressão. Informou que a Comissão Municipal do Ambiente realizou uma primeira reunião e tem



agendada uma segunda; decidiu dividir a sua atuação por setores tendo em conta que as questões ambientais não se esgotam no rio Nabão e há outros cursos de água no concelho que também necessitam de intervenção; está a promover o levantamento de todas as situações que possam existir para depois propor ações de resolução, diretamente pela Câmara ou por intercedência junto das entidades competentes.-----

O Sr. Américo Costa referiu que, há pouco tempo, numa reportagem efetuada pela Hertz, telefonaram para a ETAR e perguntaram se eram eles os responsáveis, tendo obtido como resposta que só tratavam setenta por cento dos resíduos domésticos que ali vão ter, ou seja admitiram, finalmente, que poluíram, mas o Sr. Presidente da Sabacheira disse que nunca ali viu nada; o homem vive ali, é a terra dele e diz que nunca lá viu poluição nenhuma; o pai dele diz que a poluição é só no inverno; acha que devia haver um bocado mais de respeito da parte desse Presidente de Junta porque ele não pode esconder as coisas, não se podem mandar as coisas para debaixo do tapete; têm que lutar quando veem qualquer coisa mal e ele é Presidente de Junta do concelho de Tomar e não do concelho de Ourém-Fátima. Referiu que a esplanada junto ao parque infantil ficou muito bonita e tem caixotes suficientes para recolha do lixo, mas as pessoas continuam a mandar lixo para o rio, o que complica ainda mais o aspeto naquela zona; era importante providenciar um barquinho com um camaroeiro para retirar esse lixo com regularidade porque o rio, junto à pintura nova, está um nojo, como hoje constatou.-----

A Sra. Presidente disse que registou a situação e que a mesma vai ser analisada. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por lamentar a reportagem do programa sexta às nove, da passada sexta-feira, sobre o Convento de Cristo. Recordou que a Câmara e a Assembleia Municipal tomaram deliberações para uma gestão partilhada do espaço e que, na intervenção que fez, sensivelmente há um ano, quando o Ministro de Cultura esteve em Tomar, lembrou essas deliberações e reforçou que necessitavam de uma gestão partilhada do Convento de Cristo. Referiu que não podem ficar indiferentes à situação, apesar da Câmara Municipal não ter nada a ver com aquilo que supostamente se passou, e propôs que se solicite uma reunião ao Sr. Ministro da Cultura, com caráter de urgência, assim como a abertura de um inquérito interno para averiguar o que foi reportado no referido programa televisivo.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que os vereadores do PSD concordam com esta tomada de posição porque é algo que os preocupa; a gestão do espaço é da competência do IGESPAR,



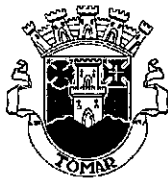
mas o monumento está no nosso território e é património do concelho e do mundo; foi noticiado no referido programa que foram utilizadas dezenas de botijas de gás, cortadas árvores, tapados troncos com brita, retiradas flores de floreiras, danificadas pedras e feita uma fogueira de vinte metros, pelo que deve também ser interpelado o IGESPAR, até tendo em conta que o Fatias de Cá foi proibido de usar tochas porque o uso de fogo era proibido no Convento de Cristo; pese embora o IGESPAR tenha dito que não havia fogo e que se tratava de material pirotécnico, há relatos de uma fogueira de vinte metros em pleno claustro e compete-lhes interpelar e questionar se é verdade ou se é mentira; parece-lhe que deverá haver gestão partilhada, mas é uma questão que merece ampla discussão; independentemente dessa discussão e da reunião que possam vir a ter, devem, desde já, interpelar o IGESPAR se é verdade ou se é mentira este conjunto de questões que foram levantadas na reportagem porque é grave se existiram; o Convento de Cristo é um monumento nacional, património mundial da UNESCO desde mil novecentos e oitenta e três, e, em função do significado histórico e da importância arquitetónica e artística do conjunto monumental, o uso desde património terá que basear-se numa atitude responsável; estando localizado em território do concelho de Tomar e sendo algo que intrinsecamente é nosso terão que exigir dos responsáveis essa responsabilidade; compete à tutela observar e garantir que as condições desta utilização não causem prejuízo ao património sob a sua jurisdição efetiva, ainda que transitória; têm que exigir responsabilidades a quem está a gerir o Convento de Cristo; as regras de utilização existem e ficam um pouco boquiabertos com a situação (o Fatias de Cá, com o Nome da Rosa, fazia vários eventos naquele espaço e foi proibido de o fazer, a acreditar nas declarações que foram feitas pelo Carlos Carvalheiro à referida reportagem); o que é certo é que, em resposta, a Direção e a tutela disseram que foram estragos acidentais, que estão cobertos pelo seguro e que foi um ato pirotécnico (hoje em dia, a indústria cinematográfica, com os efeitos especiais que existem não teria necessidade de fazer uma fogueira de vinte metros para uma cena); O Executivo Municipal tem a obrigação, e o dever, de exigir à tutela que se averiguem estes aspetos, é preciso saber se a tutela agiu em conformidade com a sua missão e se acautelou devidamente eventuais acidentes; não o choça que façam cenas de filmes dentro do Convento de Cristo, um cenário privilegiado, como acontece em vários monumentos nacionais e noutros património mundial, mas a tutela tem que acautelar a ocorrência de eventuais acidentes; é preciso saber se foi garantido um acompanhamento técnico especializado, antes e durante as filmagens, ou se houve algum descuido; houve danos imediatos que foram relatados na reportagem mas o que é certo é que



os edifícios foram construídos numa base arquitetónica de uma determinada época e os danos podem não ser imediatos; têm que estar atentos porque podem acontecer danos futuros e é preciso saber se estão acautelados ou não. Deverá sair daqui a exigência referida pela Sra. Presidente, mas também um conjunto de perguntas à tutela, com pedido de resposta com a máxima urgência. -----

A Sra. Presidente corrigiu o Sr. Vereador na referência ao IGESPAR dado que as respetivas atribuições passaram para a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). Referiu que poderão pedir também uma reunião com caráter de urgência a esta direção-geral, com a participação de representantes de todas as forças políticas que integram este órgão, para aí elencarem o conjunto de questões que queiram ver esclarecidas, -----

O Sr. Vereador Bruno Graça disse que, forçosamente, esta questão tinha que ser abordada nesta reunião quer pela reportagem apresentada quer pelos comentários e pelas notícias que lhe foram acrescentadas; despoletou toda uma série de questões que, pela sua gravidade, a CDU entende ser necessário e urgente clarificar. Disse que, do ponto de vista da CDU, aquilo que foi dito na reportagem e a seguir à mesma, levanta um conjunto largo de questões que devem ser averiguadas, vistas e inquiridas separadamente; misturar tudo o que foi dito na reportagem pode ser a melhor maneira de não se chegar a conclusão nenhuma. Realçou que uma das acusações recai sobre trabalhadores do Convento e isso serve naturalmente para dar um tom a tudo aquilo; é preciso que seja investigado se há algum problema neste setor; há trabalhadores não identificados que estão a ser acusados de praticar determinado tipo de atos e é preciso esclarecer se é verdade ou mentira; se for mentira, quem o disse publicamente deve ser castigado; se é verdade, os prevaricadores devem ser castigados, mas não podem ser envolvidos todos os trabalhadores porque algum(uns) eventualmente possa(m) ter feito este ou aquele ato que seja condenável; salvaguardar o bom nome dos trabalhadores do Convento deve ser uma preocupação deste Executivo e de toda a investigação que for feita. Referiu que é também necessário averiguar se são sérias as acusações de que a diretora está a servir-se das suas competências para uso próprio, porque é uma questão que é claramente colocada nesta reportagem, e nos comentários subsequentes. Salientou que estas questões vêm misturadas naquele rol, mas são questões diferentes; podia haver o problema da filmagem e não haver este tipo de acusações, mas há outras acusações e não podem ser chutadas para o lado nem podem servir para encobrir algumas inveracidades que, eventualmente, aqui estejam enroladas. Referiu que, depois, há a situação das filmagens e é preciso ver o que é que se passou, que atitudes atentatórias ao património existiram, de quem

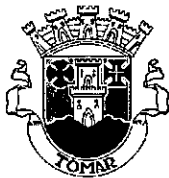


é essa responsabilidade e porque é que isso foi autorizado, averiguando também aí as responsabilidades que existam. Sintetizando, disse que, para a CDU, estas três questões devem ser tratadas separadamente e deve ir-se mais longe e fazer-se uma avaliação da gestão do próprio Convento; tudo isto veio levantar uma série de questões relacionadas com a gestão normal e com a opção de gestão da Diretora, quer por indicação da DGPC quer por sua autoria e à revelia desta; isto pode servir para se averiguar e clarificar um conjunto largo de outras questões, como por exemplo a entrada do Convento de Cristo, iluminações e pavimentos; por outro lado, não foi referido na reportagem mas sabem que uma produtora tinha o processo, ficou sem ele e recorreu inclusivamente a providências cautelares para impedir que as coisas avançassem e, se calhar, infelizmente, terão que ter em conta o conflito de interesses que existe entre essas produtoras; há muitas acusações e todas elas muito graves, pelo que cada uma delas deve ser investigada, inquirida e objeto das devidas conclusões para que, no fim, possa haver consequências das eventuais responsabilidades que vierem a ser apuradas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que, na reportagem, há uma série de questões que considera preocupantes, nomeadamente a questão da bilheteira; é fundamental referir ao Sr. Ministro a questão da gestão partilhada; embora seja património mundial está no nosso território e o que agora veio a público torna muito mais evidente do que até agora tem acontecido que o modelo de gestão destes monumentos tem que ser alterado e as autarquias/municípios têm que ter uma posição muito forte nestas situações; aqueles senhores que tomam estas decisões de uma forma centralizada ou centralista, sem ouvirem mais ninguém, é que são os principais responsáveis por isto; o problema começa todo na gestão e em quem decide estas questões porque, agora, vir apurar responsáveis é importante para que as coisas não se repitam e para que quem for responsável tenha as consequências que tem que ter, mas o que importa em relação a tudo isto é resolver o problema, que aquilo que foi deteriorado seja repostado na melhor forma possível (ouvei que há coisas que dificilmente são repostas; se foi partida uma construção daquelas como é que se repõe?, deixa de ser o original). Referiu que o que mais impressiona é que seja por causa de um filme, que gente da cultura não preserve o que é cultural e é de todos; há logo aqui uma grande falta de sensibilidade por muita gente que anda na cultura por razões, se calhar, economicistas e pouco mais; o que lhes importa é fazer o melhor produto possível, independentemente das consequências; uma medida a ter em conta é que o responsável por esta produção fique inibido de entrar novamente no Convento para fazer seja o que for; isto tem que ter



consequências fortes para que as pessoas também percebam que não podem fazer aquilo que bem lhes apetece de um espaço que é património de todos; não basta o seguro pagar porque esses são os aspetos monetários e não serão problema; o pior para eles será, no futuro, não poderem disfrutar de um cenário de excelência. Concorda com a proposta que foi feita no sentido de pedir uma reunião ao Sr. Ministro da Cultura e a abertura de um inquérito, focando a questão da gestão partilhada, para que percebam que, se calhar, é a melhor solução para situações destas; a par de ter um diretor nomeado por eles, haver um conselho de administração onde o Município esteja representado e, perante questões de uso, possa dizer que é inadequado que ali se realize um determinado espetáculo ou uma determinada manifestação cultural; tal como disse o Sr. Vereador João Tenreiro, também se lembra de se realizarem no Convento os jantares renascentistas d'O Nome da Rosa, em que o cenário mudava porque as pessoas se deslocavam de sítio; havia limitações e, agora, impressiona que, se calhar, alguém não terá exigido o guião total, alguém de uma entidade como a DGPC, que tantos problemas levanta a pequenas coisas na cidade e no concelho, numa situação destas, não tenha analisado completamente o guião para perceber o que é que lá se ia desenrolar; ao mesmo tempo, também era responsabilidade da gestão do Convento ter alguém a acompanhar para se aperceber do que estava a ser feito; se alguém visse efetivamente erguer algo para arder perceberia as consequências que dali viriam e, nessa altura, haveria alguém com poder para o impedir e para mandar parar antecipadamente; o acompanhamento técnico destas ações é fundamental, mas também a análise responsável do guião; aqui, claramente, se o parecer final é da DGPC a responsabilidade também lhe cabe; não quer com isto dizer que a solução que o Sr. Ministro tem seja demitir alguém da DGPC, mas deve ser responsabilizado quem foi responsável por isto e não analisou em concreto; não foram coisas acidentais, estavam previstas e programadas, sabia-se que era aquilo que ia acontecer; se não analisou perante uma ação destas, que pode ter estas consequências, se não fez esta análise que devia ter feito, não está a ocupar devidamente o lugar e alguém mais responsável o deve ocupar; nestas coisas, não há que ter medo das palavras porque o património é de todos mas Tomar tem responsabilidades acrescidas porque é aqui que se localiza; perante tudo isto, têm que, claramente, transmitir ao Sr. Ministro que, em inquérito, deve apurar todas as responsabilidades ligadas à tutela e à gestão do Convento, e tomar medidas legais para que estas situações não se possam repetir no futuro, a par do enfoque de que, com uma gestão partilhada, por certo isto não aconteceria porque as pessoas de Tomar, fosse quem fosse que estivesse na gestão da Câmara, teriam, com certeza, uma postura diferente e teriam



acautelado as coisas; qualquer intervenção no Convento deve ser solicitada atempadamente para se tomar uma decisão depois da análise completa do guião e o acompanhamento técnico é fundamental. Disse que está totalmente de acordo que se peça a reunião ao Sr. Ministro e a abertura do inquérito para que sejam apuradas todas as responsabilidades e tomadas medidas legislativas, ou outras, para que, de futuro, não aconteça o que agora ocorreu, e que vem reforçar que é essencial para o Convento e para a Mata dos Sete Montes a respetiva gestão partilhada; a gestão da Mata dos Sete Montes foi sempre deles e, nos últimos anos, era o Município que lá intervinha para que ficasse com um ar bonito para quem os visita porque, quem lá for e vir o espaço em mau estado, critica a Câmara Municipal e não um qualquer organismo da administração central, porque acha que é Tomar que não está a preservar aquilo que é seu. Concluiu, sugerindo à Sra. Presidente que elabore uma minuta do que se pretende para que, no prazo máximo de quarenta e oito horas, aditem aquilo que entenderem para que isto possa avançar rapidamente. -----

A Sra. Presidente disse que é evidente que a reportagem baralha um conjunto de questões e é até deselegante e muito desagradável quando aborda a questão dos problemas de bilheteira e está a filmar uma trabalhadora; tanto mais que, como a própria reportagem refere, no ano passado, houve um processo de investigação sobre os Jerónimos. Referiu que outra questão menos importante, mas que não deixa de revelar a forma como a reportagem foi feita é o facto de o nome das pessoas aparecerem trocados, como por exemplo o Dr. Luis Graça, que aparecia como Jorge Custódio. Disse que, para si, o mais grave é quantidade de botijas de gás que ali estavam e que devia ter levado a uma atuação imediata; na eventualidade de ocorrer ali algum problema aquele património nunca mais era recuperado; acha muito estranho até porque a DGPC é aquela entidade que nos chumbou a rampa de acesso aos Paços do Concelho e não deixa abrir as casas de banho junto à Capela de São Gregório, mas, depois, permite esta situação; certamente deve ter sido entregue um guião (o ano passado, fizeram lá o Cerco ao Castelo e tiveram que identificar todos os artigos que iam ser utilizados (foi feito com fogo frio, que não arde); têm projetado um simples jantar no Convento no dia nove e tiveram que identificar os convidados e o que pretendem fazer) e ou não viram e autorizaram, ou não pediram caderno de encargos, ou não fizeram depois o respetivo acompanhamento; se fosse referido que eram necessárias trinta botijas para fazer uma fogueira de ene metros, quem indefere uma rampa, automaticamente indeferia tal pretensão. Sublinhou que também é verdade que há um problema entre duas produtoras; por exemplo, quando a telenovela Rainha das Flores foi gravada em Tomar, a Câmara isentou a produção das taxas de ocupação de



espaço público como forma de apoio; esta produtora também pediu a isenção de taxas pela ocupação de espaço público fora do Convento, mas pagaram, e, no final, os serviços foram verificar eventuais danos; verificaram que há pedras de calçada levantadas pelo que vão fazer a reparação e mandar a conta à entidade; também foram prestados e faturados serviços de ambulância e de viatura dos Bombeiros. A reportagem baralha um conjunto de coisas, mas é importante que, hoje, tomem uma posição e peçam uma reunião urgente ao Sr. Ministro da Cultura e à Sra. Diretora da DGPC, e solicitem a ambos a abertura de inquérito interno. -----

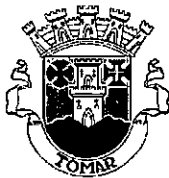
O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que, de acordo com o que leu hoje no Jornal de Notícias, já foi mandado instaurar um inquérito. Concordou que se peça a audiência, mas colocando desde logo um conjunto de questões prévias.-----

A Sra. Presidente pediu ao Sr. Vereador que, no prazo máximo de quarenta e oito horas, remeta aos membros deste órgão, por correio eletrónico, todas as questões que pretende colocar, sendo certo que se trata de uma tomada de posição deste órgão executivo no período de antes da ordem do dia, devidamente registada em ata, mas não de uma deliberação.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro pediu para remeter as questões à Sra. Presidente, que encarregará os respetivos serviços de as enviar aos restantes vereadores. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques salientou que alguma coisa estaria muito mal se não se tivesse já mandado abrir um inquérito. Defendeu que, por consequência desse inquérito, ou por iniciativa da tutela, é urgente e fundamental que sejam tomadas medidas para impedir que isto torne a acontecer e que, até lá, o uso do Convento de Cristo para estas situações deve ser muito bem escrutinado para que não se voltem a repetir situações do género; é fundamental determinar medidas dissuasoras porque, senão, faz-se um inquérito e há consequências neste caso mas, daqui amanhã, volta a repetir-se; basta que se controle o que entra no Convento de Cristo porque as pessoas não devem poder meter lá o que quiserem; tantas botijas de gás chamam a atenção e podiam, de imediato, ter sido tomadas medidas; é fundamental o acompanhamento técnico dos eventos que ali se realizem, assim como, por exemplo, permitir em legislação que, mesmo que o espaço tenha sido cedido, a atividade possa cessar, sem consequências para a gestão do Convento ou para a DGPC, caso a Diretora constate algo que não possa acontecer. Disse que a maior responsabilidade será da DGPC porque é quem dá o parecer final, mas devem aguardar o apuramento dos fatos e das eventuais responsabilidades no âmbito do inquérito em curso.-----

A Sra. Presidente disse que o Sr. Vereador João Tenreiro tem razão quando refere que, hoje



em dia, com as novas tecnologias e os efeitos especiais não seria certamente difícil fazer a fogueira num outro lado, ou não a fazer e utilizar efeitos. -----

Continuando, **a Sra. Presidente** recordou que, no seguimento da aprovação da candidatura dos Lugares Património da Humanidade (Tomar, Alcobaça, Batalha e Coimbra – Universidade e alta de Sofia), vai realizar-se, entre nove e dezoito do corrente mês, o Flux Tomar, evento que contempla a projeção de desenhos no Convento de Cristo, nos Paços do Concelho, no edifício da Moagem e na Igreja de Santa Maria dos Olivais; vão ser desligados alguns braços de iluminação pública, entre os dias seis e dezoito de junho, conforme esquematizado nas três plantas que estão a ser visualizadas pelos Srs. Vereadores; a iluminação na Praça da República será assegurada pelos holofotes dos edifícios da Câmara e dos Serviços Municipalizados; vai ser solicitado o apoio da comunicação social para a devida informação à população. Informou que, nesse âmbito, no dia nove, no Convento de Cristo, haverá uma receção às entidades envolvidas na candidatura, seguida de projeção do vídeo mapping que acontecerá naquele monumento, para a qual os srs. Vereadores irão receber o respetivo convite. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que a única preocupação que advém desse desligamento estes dias todos é a falta de iluminação suficiente junto às passadeiras, nomeadamente à entrada da Ponte Nova e junto à Igreja de Santa Maria dos Olivais; o evento deve ser bem divulgado e comunicado à PSP para ter maior atenção a essas zonas. -----

A Sra. Presidente informou que os BIP do lado da Rotunda não serão desligados, mas já foi contactada a PSP no sentido de reforçar as passagens nos diferentes locais, incluindo a praça da República. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à intervenção do Sr. Américo Costa a propósito da Comissão Municipal do Ambiente, salientando que está a acontecer aquilo que temiam os Vereadores do PSD; como referiram na altura, uma comissão municipal é diferente de um conselho municipal; não sabem se o que diz é verdade mas, pelo menos, não encontram nada visível até agora, têm sido poucas as conclusões e não sabem que diligências têm sido feitas; um conselho municipal estaria sob a tutela da Câmara Municipal e seria mais abrangente; ao transferir este assunto para a Assembleia Municipal, a comissão tornou-se um órgão eminentemente mais político; para a comissão funcionar, era logo eleito um presidente, que, depois, chamava diversos intervenientes, fazia reuniões com pessoas da sociedade civil, fazia relatórios que apresentava ao Sr. Presidente da Assembleia, que se encarregaria da sua discussão com maior amplitude e deles daria conhecimento à Câmara Municipal; se calhar, um conselho municipal seria muito mais produtivo do que uma mera comissão municipal. Referiu



que, há muitos anos, foi aprovado um plano de salvaguarda do centro histórico, mas desconhece o que determina sobre as esplanadas; devia prever que as esplanadas tivessem pelo menos a mesma matriz; querem valorizar o centro histórico e isto era algo que deviam discutir e decidir, o que sugere; as esplanadas têm vida e cor, mas, por uma questão de estética, seria melhor se pudessem uniformizá-las porque não beneficia nada terem uma de cada nação. Recordou que, há uns anos, os Vereadores do PSD apresentaram uma recomendação tendente à execução de um plano municipal de turismo, que não foi feito; continuam a entender que é necessário tanto mais que, hoje em dia, com o fluxo anormal de turistas que estão a ver, quer na capital do país, quer em Tomar; felizmente, em Tomar veem-se muito mais turistas do que se viam há quatro, cinco, sete anos atrás e têm que aproveitar e potenciar esse fato; este plano podia ser feito e a situação das esplanadas poderia ser vista nesse âmbito, o que recomendam. Referiu que basta fazer um périplo nas entradas da cidade para verificar que precisam de intervenção; pensa que a tutela é das Infraestruturas de Portugal, mas têm que alertá-la para as silvas que estão à entrada de Tomar, onde há casas que quase não se veem; sendo Tomar uma cidade virada para o turismo, com o conjunto de turistas que tem, aquela entrada na zona de Carvalhos de Figueiredo (para já não falar do lado do Flecheiro) assusta; não podem passar e assobiar para o lado e ou fazem ver à IdP que está mal ou a Câmara, por sua iniciativa, ou em parceria com a Junta de Freguesia, contrata uma empresa para proceder à limpeza; não pode é estar como está, ainda mais com o tempo quente que está e face à possibilidade de ocorrência de algum foco de incêndio. De seguida, referiu que os dirigentes intermédios foram nomeados no início deste mandato, em regime de substituição, regime que permite substituir alguém que transitoriamente saiu ou assegurar uma situação de urgência; questionou para quando a abertura de concurso porque esta urgência já acontece há quase quatro anos e estes lugares de direção intermédia terão que ser sujeitos a concurso e devem ser escolhidos aqueles que estão habilitados para estes cargos; não têm nada contra as pessoas nomeadas, mas esta situação que se arrasta ao longo do tempo está a tornar-se uma situação ilegal face à lei número quarenta e nove barra dois mil e doze que, claramente, diz que o regime de substituição cessa quando o titular do cargo volta às funções ou passados noventa dias sobre a vacatura do lugar, com exceção das situações em que haja concurso ou o mesmo esteja a decorrer; que saiba, não está a decorrer nenhum concurso e gostava que a Sra. Presidente explicasse porque é que os dirigentes intermédios desta casa ainda estão em regime de substituição desde a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal. Disse que esperava ter na ordem do dia desta reunião uma proposta sobre



o rio Nabão; não sabe se o Ministro do Ambiente sempre vem a Tomar no dia oito, mas os Vereadores do PSD apresentaram uma recomendação nesse sentido, para não ser uma proposta sua; ficou algo triste por ver que o assunto não está contemplado na ordem do dia desta reunião; não sabe se a Sra. Presidente querera trazer essa proposta para monitorização dos focos de poluição do rio Nabão, mas, se não o fizer para a próxima reunião, os vereadores do PSD apresentarão uma proposta para que seja submetida a discussão e aprovação. Por último, **apresentou o seguinte requerimento** sobre o Fórum Romano: "Na última reunião, fomos informados que reuniram há cerca de um mês com os proprietários (herdeiros) do Fórum Romano e o assunto está efetivamente fechado estando a ser ultimados os últimos detalhes para tratar e levar à reunião, tão breve quanto possível. Queremos saber o preço de aquisição dos dois lotes que foram anunciados nessa reunião." -----

A Sra. Presidente começou por informar que é o Sr. Secretário de Estado do Ambiente que virá a Tomar. Disse que, segundo julga saber, a Comissão Municipal de Ambiente pretenderá fazer o levantamento das situações que considera pertinentes antes de alargar a discussão fora do âmbito dos membros eleitos. Quanto à situação dos dirigentes intermédios, referiu que é mais importante a abertura dos procedimentos de recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão realizada a vinte e três de fevereiro; na prestação de contas referente ao ano anterior, pode verificar-se que são mais de sete mil e oitocentos os dias não trabalhados por doença, para além de que há muitos setores que precisam claramente de recrutamento destes recursos humanos. Deu razão ao Sr. Vereador João Tenreiro no que se refere às esplanadas do centro histórico; o plano de salvaguarda está eficaz e não contempla que elas sejam uniformes; há um conjunto de questões que têm de ser analisadas; as cores estão definidas, mas, na praça da República, por exemplo, há uma esplanada que não está a cumprir na cor dos chapéus, está claramente a ocupar espaço demais (não viu, mas tem reporte que, ao fim-de-semana, até colocam esplanada em frente dos Paços do Concelho, para aproveitar a sombra do edifício) e a fiscalização terá que atuar. Referiu que tem que ser feita a revisão do plano de salvaguarda do centro histórico onde isso será contemplado, assim como o tipo de mobiliário e os toldos; se calhar, não faz sentido terem cadeiras de plástico numa praça como esta; vão a qualquer outro lado do país e as coisas são diferentes; sabe que a maior parte do mobiliário é pago pelos patrocinadores, mas, se patrocinam noutros locais, também patrocinarão em Tomar; tem que se dar dignidade à praça. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça disse que se tem procurado resolver algumas situações com a



Infraestruturas de Portugal, que não tem sido muito célere a responder às questões que lhe são colocadas, nomeadamente em relação às rotundas. Reportou que, há cerca de um ano, foi solicitada autorização para fazer uma intervenção; muitos meses depois, marcaram uma reunião e estiveram em Tomar; acordaram que iam enviar uma minuta de protocolo e ainda continuam à espera, apesar das muitas insistências, até por escrito. Disse que em relação a outros espaços sob a respetiva gestão, esta entidade mostra a mesma postura e a mesma intransigência dizendo que têm que fazer protocolos, que têm que analisar e dar autorização; de alguma maneira, impede a ação direta da Câmara sobre essas situações e têm que continuar a insistir para encontrar soluções, sendo certo que, logo que haja autorização, serão imediatamente atacados os espaços referidos pelo Sr. Vereador João Tenreiro, tal como as rotundas. -----

A Sra. Presidente recordou que a Câmara se propôs substituir à IdP para arranjo das rotundas nas entradas da cidade, tendo enviado um projeto de arranjo, que passou aqui na reunião do Executivo. Em relação à limpeza das bermas de Carvalhos de Figueiredo, reportou que a Junta de Freguesia já enviou um ofício para a IdP e que a Câmara também tem vindo a insistir nessa necessidade até porque há problemas de visibilidade em algumas saídas naquela localidade, dada a altura das ervas; foi-lhes dito que aquela limpeza se verificaria até ao final de maio, mas ainda nada fizeram e vão voltar à carga. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a partir do momento da partilha os herdeiros são proprietários, como é o caso do Fórum Romano. No que se refere à questão conselho municipal do ambiente versus comissão municipal, disse que não quer especular o que é que seria mais eficaz, mas tem a certeza que cada força deve por os seus representantes a trabalhar, como é sua obrigação se fazem parte da comissão, sob pena de estarem a dizer que os eleitos não são responsáveis; se a comissão não está a funcionar alguém tem que a por a funcionar e cada um dos eleitos que a integra deve fazer por isso. Referiu que se lembra quando o plano de salvaguarda do centro histórico foi aprovado e também dos problemas que havia antes disso com as esplanadas; havia regras para o centro histórico e perante alguns abusos alguns proprietários tiveram processos de contraordenação; acha bem que se faça rapidamente a revisão do plano e que a situação das esplanadas seja vista porque, particularmente na praça da República, pôr determinado tipo de mobiliário é prejudicial até para quem as explora, porque, de certeza, não atrai aqueles turistas com mais capacidade de compra (já se apercebeu que há grupos de turistas que passam pela praça e vão para a esplanada do Paraíso, o que não acontece por acaso). Referiu-se ao processo de reconversão



da escola de Calvinos para abordar a polémica que existe sobre os trajetos dos Caminhos de Santiago; era bom esclarecer isso porque há muita gente que, se calhar com alguma razão, levanta a questão do caminho pela Ponte de Peniche; há quem defenda muito o caminho do Carrascal mas o curioso é que a preocupação é só Tomar-Calvinos, ninguém se preocupa com Guerreira-Tomar onde as pessoas vêm pela estrada nacional cento e dez, num perigo autêntico; não sabe se não era altura de sinalizar o caminho através do Parque Empresarial até às Cabeças, pois era muito mais seguro; às vezes, em Carvalhos de Figueiredo, até assusta ver as pessoas na berma. Referiu que o problema das entradas de Tomar se arrasta há muitos anos e nunca percebeu porque é que, sendo Carvalhos de Figueiredo a principal entrada de Tomar, além do caminho-de-ferro, onde vive mais gente e é um perigo constante, a opção foi a estrada nacional cento e dez, no troço entre Tomar e a Venda Nova, para já não falar na estrada de Paialvo, onde é tão perigoso subir ou descer sem passeios. Chamou a atenção para a sinalização dos Caminhos de Santiago porque há muita gente que nos visita; a escola de Calvinos será com certeza algo útil para os peregrinos que fazem este caminho e era importante que se definisse o melhor percurso; também devia ser tido em conta o caminho Guerreira-Tomar porque, desde que foi alterada a A13, ficou um bocado complicado para as pessoas e constitui preocupação. Por último, retomou o tema dos vestígios arqueológicos de Tomar que foram para Abrantes, de que está farto de falar, até em mandatos anteriores; sabe que a situação vem da anterior gestão do PSD, mas nunca mais souberam o que é feito destes vestígios, se estão identificados e há relação do que foi para Abrantes, e se há perspetiva de voltarem; ouvem muita coisa, que pode não passar de comentários maledicentes, como muitas vezes acontece, mas há que apurar e saber o que se passa; não queria fazer um requerimento mas espera que, em breve, haja uma resposta sobre isto porque é fundamental saberem para onde vão as coisas do nosso Concelho. -----

A Sra. Presidente disse que não sabe responder a estas questões sobre os vestígios arqueológicos, mas vai pedir aos serviços que informem o que existe e o que se passa. No que se refere à marcação dos Caminhos de Santiago, informou que abrange os concelhos de Barquinha, Tomar e Ferreira do Zêzere (em Alvaiázere, já estão marcados); a marcação foi feita ao abrigo de um protocolo assinado entre os referidos municípios e a Turismo Centro de Portugal, e de um outro entre esta entidade e a Associação de Peregrinos Via Lusitana, para marcação do Caminho Português de Santiago nos três concelhos; o tipo de material e o desenho é igual em todos os municípios para haver coerência de imagem; em Tomar, foi pedido aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Asseiceira, Casais e Alviobeira, e Tomar



que procedessem à colocação dos materiais de acordo com o mapa fornecido pela referida associação; não tivemos intervenção na referida marcação exceto no acompanhamento da associação quando veio a Tomar concretizar a ação no nosso território. Referiu que o passo seguinte será fazer as intervenções físicas que se justifiquem nos diferentes locais do caminho, que também pode ser dinamizado com APPS e outros meios tecnológicos. Aproveitou para esclarecer que, contrariamente ao que foi notícia, há um Caminho de Fátima que começa em Tomar, na zona dos Pegões. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que não será a pessoa ideal para estar a discutir qual é o caminho correto, ou o caminho originário, sendo certo que a questão que se coloca no caminho que está a ser seguido tem a ver com a segurança dos peregrinos; deve ser sinalizado e ter todas as condições de segurança para quem nos visita; o pior que podia acontecer era o caminho oferecer problemas de segurança até porque, às vezes, é percorrido de manhã cedo ou à noite. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à EN110 e à explicação que ouviu do Sr. Vereador Bruno Graça referindo que é preocupante que façamos ofícios e, ao fim de dez meses, ainda não tenhamos resposta se podemos ou não intervir; sugeriu que seja enviado um ofício com fotografias da situação, evidenciando o perigo para peões e automobilistas, dando um prazo à entidade para intervir, sob pena de ser a Câmara Municipal a avançar de imediato com a limpeza das bermas; junho já é uma época alta de turistas em Portugal, e em Tomar, e para todos aqueles que gostam desta cidade e a querem transformar numa cidade apetecível não é salutar as pessoas entrarem na cidade e verem aquela situação em Carvalhos de Figueiredo. Reforçou que um conselho municipal do ambiente seria mais eficaz porque poderiam chamar a participar elementos da sociedade civil, obrigar a essa participação também na informação; uma comissão é mais política; depois, poderia ser constituída uma comissão do rio, que seria uma coisa diferente. Reiterou que o proprietário dos terrenos do Fórum Romano é a herança. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques discordou e a **Sra. Presidente** sublinhou que o que, realmente, importa é que a Câmara chegou a acordo com todos os interessados. -----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** insistiu que a proprietária é a herança porque é assim que consta nas Finanças, na Conservatória e nas escrituras; os outros são titulares do direito de herança. No que se refere à questão dos dirigentes intermédios, sublinhou que estão em situação ilegal, porque estão nomeados em substituição desde a alteração da estrutura da Câmara; independentemente da abertura de concursos para assistentes técnicos e



operacionais, porque há falta, nada impede que se abra concurso para estes dirigentes porque a lei diz claramente que são noventa dias, e eles já passaram. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge não participou na votação por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dois de junho de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos (3.912.795,08€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e dezassete cêntimos (193.645,17€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - Relatório de Património Arquitetónico -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 5130/2017 e 5136/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos correspondentes à segunda fase da elaboração da Carta de Património Arqueológico, correspondentes ao Relatório de Património Arquitetónico, elaborados pela empresa Cornucopia River Arqueologia Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar os trabalhos correspondentes à segunda fase da elaboração da Carta de Património Arqueológico, correspondentes ao Relatório de Património Arquitetónico.-----

Mais deliberou mandar notificar a empresa Cornucopia River Arqueologia Unipessoal, limitada, da deliberação tomada e do parecer que sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar foi emitido pela Direção-Geral do Património Cultural, constante da informação n.º S-2017/428710.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – PROCEDIMENTO CONDUCENTE À APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE TOMAR APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR A 19 DE SETEMBRO DE 2014---

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação TM2020 – 25/2017 da Equipa Tomar 2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes ao procedimento conducente à aprovação de operação de reabilitação urbana (ORU) para a área de reabilitação urbana de Tomar aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de setembro de 2014, ao abrigo do regime jurídico da reabilitação urbana, pelos fundamentos apresentados. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover uma operação de reabilitação urbana simples para a área de reabilitação urbana de Tomar aprovada pela Assembleia Municipal de Tomar a 19 de setembro de 2014, enquadrada na estratégia de reabilitação urbana aprovada em PEDU, através de instrumento próprio, cuja entidade gestora será o próprio município, nos termos da informação técnica que homologa. --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. A delimitação da ARU da cidade de Tomar, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Tomar em 19.09.2014;-----

2. Foi publicada em Diário da República em 30.10.2014;-----

3. Decorridos que foram quase três anos desde a data da sua aprovação, constata-se que esta governação PS/CDU não fez as diligências necessárias para implementar e desenvolver essa mesma ARU. -----

4. Limitou-se a publicá-la em Diária da República, não tendo feito qualquer tarefa no sentido de implementar a necessária ORU, apesar da política de propaganda que, à época, fez, aquando da sua aprovação. -----

5. Ora, nos termos do artigo 159 da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, se no prazo de três anos não for aprovada a correspondente operação de reabilitação urbana (ORU), ou seja, se até 19.09.2017 não for aprovada pela Assembleia Municipal de Tomar, a ORU de Tomar caducaria. -----

6. Tal caducidade teria como implicação direta e mediata a impossibilidade de quaisquer beneficiários finais, sejam pessoas singulares, pessoas coletivas públicas (incluindo o Município), pessoas coletivas privadas (incluindo condomínios e entidades sem fins lucrativos), poderem aceder às condições de financiamento acauteladas em sede de IFRRU que, uma vez



definidas, normalizadas e divulgadas pelo IRRU, poderão garantir melhores condições de acesso a crédito para os beneficiários que promovam as operações de reabilitação urbana de que a cidade, nomeadamente na ARU, tanto necessita.-----

7. Este assunto não teve o cuidado e atenção que merecia, pelo que esta proposta é apresentada de uma forma apressada, sem ter o necessário estudo, análise e exame, porque se verificou que, decorrido que foi todo este tempo, a mesma iria caducar.”.-----

N.º 03 – AUDITORIA À DIVISÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2005 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – plano da auditoria e constituição do júri-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1409/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes à execução da deliberação tomada a 13 de fevereiro para promover auditoria à Divisão Financeira, abrangendo o período compreendido entre 1 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2016, nomeadamente o plano da auditoria e a constituição do júri por elementos internos ou externos ao Município.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de plano das principais áreas e matérias a auditar.-----

Mais deliberou que o júri do procedimento que procederá à análise das propostas seja constituído por trabalhadores do Município.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: “É de lamentar que este procedimento não tenha tido a celeridade que se pretendia, face às supeitas que se pretendem levantar. Alertámos, inicialmente, que deveria ter sido definido o objecto da Auditoria, o que não foi feito.-----

Esta proposta pretende definir esse mesmo objecto, mas sem critérios, porque até à data ainda não sabemos o que se pretende, na realidade, com esta auditoria.-----

Foram lançadas suspeitas, no início deste mandato, relativamente a eventuais faturas que não estariam contabilizadas. Demonstrou-se, em plena Assembleia Municipal, que essas afirmações - relativamente às suspeitas levantadas, eram falsas. AS FATURAS SEMPRE ESTIVERAM CONTABILIZADAS.-----

É de estranhar que, até à presente data, ainda não tenhamos resposta quanto ao pedido de legalidade de nomeação do Chefe da Divisão Financeira, que se encontra nomeado em regime



de substituição, não fazendo, porém, parte do quadro da Câmara Municipal, aquando dessa mesma nomeação.-----

Esta proposta de deliberação é inócua porque, o pedido de auditoria não tem qualquer fundamento. -----

Contudo, estranhámos que nessa auditoria não venham expressos outros vectores, nomeadamente a autorização de despesa em todas as divisões ao longo dos anos." -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 137/2017 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de maio do corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.741,50€ (mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea ee) e da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 06 – RECONVERSÃO DA EB1 DE CALVINOS EM CENTRO DE APOIO AO PEREGRINO – PROJETO DE EXECUÇÃO-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 67/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da reconversão da EB1 de Calvinos em Centro de Apoio ao Peregrino, apresentado pela Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução, nos termos propostos na informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----



N.º 07 – ROTEIRO ROAD-SHOW EMPREENDEDORISMO - NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 71/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela permanência de viatura da NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém na praça da República, no dia 10 de julho, no âmbito de ação de divulgação dos apoios ao empreendedorismo denominada Roteiro Road-Show Empreendedorismo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém das taxas aplicáveis, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**N.º 08 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri do ato público para atribuição dos espaços de terrado da Feira de Santa Iria no corrente ano, nos termos do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear o júri composto por Natércia Luís (presidente), Catarina Oliveira e Sónia Antunes (vogais efetivos) e António Caetano (suplente), ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2870/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a promoção da discussão pública do projeto de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a discussão pública do projeto pelo período de 15 dias, nos termos da proposta. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 10 – EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA EN110 -
recepção definitiva parcial -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2732/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra de alteração da rotunda dos Palaceiros, sita na EN 110, o qual conclui que esta parte da obra se encontra em condições de ser recebida definitivamente, e a libertação das garantias retidas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a parte da obra, nos termos do auto de vistoria de 9 de maio, que homologa, e mandar libertar as garantias retidas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Além da Ribeira e
Pedreira -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2770/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de equipamento à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira para execução de trabalhos de limpeza, terraplanagem e desaterro do terreno necessário ao alargamento do cemitério da Pedreira, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do equipamento, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

**N.º 12 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA
REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM VALE DA CARREIRA, FREGUESIA
DE CARREGUEIROS -----**

– Maria da Assunção Lopes Dias -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 371/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 202808, sita em Vale da Carreira, Freguesia de Carregueiros, de Maria da Assunção Lopes Dias, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades



económicas, com as informações n.ºs 5390/2017 e 5392/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM BEMPOSTA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR -----

– Paulo Fernando Alves Fernandes -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 367/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária sita em Bemposta, Freguesia de São Pedro de Tomar, de Paulo Fernando Alves Fernandes, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5381/2017 e 5383/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CURVACEIRAS, FREGUESIA DE PAIALVO -----

– Herança de António Manuel Faria Mourão-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1011/EDIF/DOGT/2013, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações da exploração pecuária NRE 5104318, sita em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo, de Herança de António Manuel Faria Mourão, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5416/2017 e 5417/2017 da Divisão de Gestão



do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM REFUNDAL, FREGUESIA DE PAIALVO -----

- Ana Maria Pereira Ferreira da Silva -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 636/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações da exploração pecuária NRE RK5N9, sita em Refundal, Freguesia de Paialvo, de Ana Maria Pereira Ferreira da Silva, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com a informação n.º 5377/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL SITA EM VALE DOS OVOS, FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

- Fresolto, Tornearia & Fresagem unipessoal, Lda -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 374/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de atividade industrial sita em Vale dos Ovos, Freguesia de Sabacheira, de Fresolto - Tornearia & Fresagem unipessoal, Lda, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5429/2017 e 5432/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a



apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – ALTERAÇÃO AOS LOTES 1, 2 E 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/88 - Aristinvest - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 327/2012, relativo à alteração aos lotes 1, 2 e 3 do alvará de loteamento n.º 7/88, em nome de Aristinvest - Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda, com as informações n.ºs 2801/2017, 5378/2017 e 5382/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de desafetação de área de 176,50 m2 do domínio público municipal, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la ao órgão deliberativo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – VISTORIA A FOSSA SÉTICA EXISTENTE NA PROPRIEDADE DE BEATRIZ PEREIRA ESCUDEIRO – Processo 690/16.2T9TMR (inquérito) -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 5290/2017 e 5384/2017 da Divisão de Gestão do Território, propondo ao Executivo Municipal a substituição da técnica nomeada por deliberação de 5 de dezembro de 2016 para integrar a comissão de vistoria no âmbito dos artigos 12.º e 13.º do regulamento geral das edificações urbanas, para realização da vistoria a fossa séptica existente na propriedade de Beatriz Pereira Escudeiro, sita na estrada do Prado, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear a técnica superior Marta Batista, em substituição da técnica nomeada por deliberação de 5 de dezembro de 2016, para realização da vistoria indicada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 355/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Ervideiras, inscrito na matriz sob o



artigo n.º 234, secção T, da Freguesia de São Pedro de Tomar, de que é titular Maria da Conceição Mendes Godinho Macedo de Alvarenga e outros, para efeitos de venda a Ricardo José Sousa Oliveira e Pedro Alexandre Sousa Oliveira, com informações n.ºs 5201/2017 e 5204/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 234, secção T, da Freguesia de São Pedro de Tomar, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 156/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale Freixo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 393, secção 1G, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Maria Alice Venâncio de Freitas Ferreira, para efeitos de venda a André Braz das Neves e Marina Daniela Lopes Carapeto, com informações n.ºs 5231/2017 e 5355/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 393, secção 1G, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 157/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale Freixo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 394, secção 1G, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Maria Alice Venâncio de Freitas Ferreira, para efeitos de venda a André Braz das Neves e Marina Daniela Lopes Carapeto, com informações n.ºs 5229/2017 e 5354/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à



compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 394, secção 1G, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO, N.º 150 A 156-----

Foi presente o processo n.º 313/DIVER/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Serpa Pinto, n.º 150 a 156, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), propriedade de Traçado-Arquitetura e Construção, Lda, com informações n.ºs 5089/2017 e 5193/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria n.º 15/2017, de 10 de maio, e as fichas de avaliação do nível de conservação do prédio, elaborados pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 28 de março de 2016, o qual atribui ao prédio o estado de conservação péssimo (nível de conservação um), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 15/2017 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação do prédio, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação de considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – Rogério António Rosa Lopes Franco-----

Foi presente o processo n.º 131/EDIF/DGT/2017, relativo à construção de armazém de apoio a atividade agrícola em rua Conde de Nova Goa, n.º 50, Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em nome de Rogério António Rosa Lopes Franco, com as informações n.ºs 5091/2017 e 5222/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada para a cobertura do armazém, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do RMUE, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou aprovar a proposta apresentada para a cobertura do armazém. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 656/99, relativo à construção de habitação unifamiliar geminada no lote 29 da rua 13 de fevereiro, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Paulino da Conceição Santos, com as informações n.ºs 4892/2017 e 5011/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal, a declaração da caducidade da licença de construção n.º 150/2000, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade licença de construção n.º 150/2000, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra dos srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Não concordamos com a proposta, onde se fundamenta que, para efeitos de desburocratização administrativa não seja necessário submeter a este órgão, na ausência de pronúncia do interessado, uma vez que, segundo o nosso entendimento, não cumpre as regras previstas na audiência prévia. -----

Neste sentido, votando vencidos, os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 654/99, relativo à construção de habitação unifamiliar geminada no lote 28 da rua 13 de fevereiro, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Paulino da Conceição Santos, com as informações n.ºs 4888/2017 e 5009/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo



Municipal, a declaração da caducidade da licença de construção n.º 151/2000, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade licença de construção n.º 151/2000, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra dos srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Não concordamos com a proposta, onde se fundamenta que, para efeitos de desburocratização administrativa não seja necessário submeter a este órgão, na ausência de pronúncia do interessado, uma vez que, segundo o nosso entendimento, não cumpre as regras previstas na audiência prévia. -----

Neste sentido, votando vencidos, os Vereadores do PSD votam contra."-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 26 – UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA PROCISSÃO DAS VELAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º. 1547/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização da via pública no dia 27 de maio, para realização de procissão das velas, conforme solicitado pela Fraternidade de Tomar da Ordem Franciscana Secular.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Fraternidade de Tomar da Ordem Franciscana Secular do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----****N.º 27 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NOS MESES DE ABRIL E DE MAIO DE 2017 -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1408/2017 da Divisão Financeira, relativa aos contratos de aquisição de serviços celebrados nos meses de abril e maio, em cumprimento do artigo 49.º da Lei n. 42/2016, de 28 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----**N.º 28 – TERMO DE PAYALVO 2017 – apoio financeiro -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao evento Termo de Payalvo, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Junta de Freguesia de Paialvo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 29 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 921/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de doze estrados de madeira à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Vereador Bruno Vitor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**N.º 30 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Basket Club de Tomar -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 543/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 10 de junho do corrente ano, para realização do evento do encerramento oficial da presente época de minibasquetebol e a fase regional do concurso de apuramento do Torneio Nacional de 1x1 e



de Lance Livre, organizado pelo Basket Club de Tomar, em conjunto com a Associação de Basquetebol de Santarém e com a Federação Portuguesa da modalidade, conforme solicitado.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 31 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS-----

Foi presente, para prestação de contributos, o projeto de diploma que transfere para os municípios competências no âmbito da habitação, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não dar quaisquer contributos ao projeto de diploma identificado visto não existir informação sobre os meios financeiros, humanos e outros a afetar à transferência de competências. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Bruno Vitor Domingos Graça apresentou a seguinte declaração de voto: "Para que fique desde já clarificada a posição da CDU direi que para nós a defesa da autonomia do poder local e o reforço da componente participada na vida do Estado exige uma política baseada na descentralização. Não temos nenhuma dúvida sobre isto. A existência de autarquias e a sua consagração constitucional reflete uma dupla dimensão de um Estado descentralizado e de autonomia do Poder Local situações que desde sempre perfilhámos pelo que não se nega que a descentralização de novas atribuições e competências e uma clara e transparente delimitação de responsabilidades entre os vários níveis da administração constitui condição para elevar eficácia da resposta e a capacidade de resolução de problemas nos vários domínios e contribuirá para por fim, ou reduzir, a permanente indefinição de responsabilidades alimentadas pelos governos do PS, PSD e CDS, inserida numa prática de desvalorização dos serviços públicos. -----

A questão que se coloca, entretanto, é que a descentralização não pode ser considerada em abstrato. A fronteira que separa a possibilidade de se traduzir em vantagens para as populações e maior capacidade de resposta aos seus direitos, ou pelo contrário, em prejuízo destes objetivos é ténue e delimitada por um conjunto de pressupostos que não é possível ignorar.-----



A exigência de uma efetiva descentralização, que defendemos, tem sido acompanhada pela exigência para a disponibilidade das autarquias poderem examinar as possibilidades e condições para a sua concretização. Exame que só é possível a partir de uma postura séria e rigorosa dos níveis de poder envolvidos e da sua participação em pé de igualdade, na base de regras claramente definidas, e que tem de consistir num apurado trabalho de avaliação das matérias em questão. Definir com rigor as atribuições e competências a transferir e a sua natureza, calcular os meios necessários à sua concretização, prever a sua evolução a médio prazo e as suas implicações administrativas e jurídicas constituem os primeiros e principais objetivos dessa avaliação.-----

Na verdade, atribuições, poderes e competências, meios financeiros, humanos e materiais constituem uma unidade integrada e indissociável. Unidade esta que tem sido permanentemente ignorada num processo que, sempre em nome da descentralização, se tem traduzido em transferência de encargos e alijamento de responsabilidades do poder central, expediente para reduzir ou negar direitos essenciais mesmo em matérias de funções sociais do Estado. -----

Para a definição das atribuições e competências a transferir é condição principal a verificação de que as matérias respetivas não prejudiquem o caráter universal de políticas correspondentes a funções sociais do estado, o que implica uma observação seletiva e restritiva da delimitação de competências em áreas como as da saúde, educação ou proteção social. -----

Outro elemento essencial a essa definição é o facto iniludível de que, havendo atribuições e competências que não estão bem no nível central, não estarão bem também nem são suscetíveis de ser assumidas ao nível municipal. E a inexistência do nível regional, constitucionalmente consagrado, não pode ser iludido pelo expediente de recurso às comunidades intermunicipais, em si mesmas política e juridicamente inaceitáveis. -----

Já no que toca ao desenvolvimento de cada uma das matérias a transferir, é essencial considerar a capacidade financeira, mas também de meios humanos e organizacionais, dos municípios: a questão principal colocada, após anos de asfixia de recursos financeiros das autarquias, não é acrescentar competências, mas sim criar condições para o exercício pleno das atribuições, competências, que lhes estão legalmente cometidas. -----

A experiência de décadas em que, mais do que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências



consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. -----

Face aos projetos de diplomas agora apresentados a CDU:-----

- 1.- Reafirma a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.-----
- 2.- Reitera a exigência da criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração.-----
- 3.- Exige a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.-----
- 4.- Rejeita qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”.-----

N.º 32 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS ----

Foram presentes, para prestação de contributos, os projetos de diploma que transferem para os municípios e para as entidades intermunicipais competências nos domínios da saúde, educação, cultura, segurança contra incêndios, proteção civil, áreas portuárias, áreas protegidas, captação de investimento e promoção turística, remetidos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não dar quaisquer contributos aos projetos de diploma identificados visto não existir informação sobre os meios financeiros, humanos e outros a afetar à transferência de competências.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Bruno Vitor Domingos Graça apresentou a seguinte declaração de voto: “Para que fique desde já clarificada a posição da CDU direi que para nós a defesa da autonomia do poder local e o reforço da componente participada na vida do Estado exige uma política baseada na descentralização. Não temos nenhuma dúvida sobre isto. A existência de autarquias e a sua consagração constitucional reflete uma dupla dimensão de um Estado descentralizado e de autonomia do Poder Local situações que desde sempre perfilhámos pelo que não se nega que a descentralização de novas atribuições e competências e uma clara e transparente delimitação de responsabilidades entre os vários níveis da administração constitui condição para elevar eficácia da resposta e a capacidade de resolução de problemas nos vários



domínios e contribuirá para por fim, ou reduzir, a permanente indefinição de responsabilidades alimentadas pelos governos do PS, PSD e CDS, inserida numa prática de desvalorização dos serviços públicos. -----

A questão que se coloca, entretanto, é que a descentralização não pode ser considerada em abstrato. A fronteira que separa a possibilidade de se traduzir em vantagens para as populações e maior capacidade de resposta aos seus direitos, ou pelo contrário, em prejuízo destes objetivos é ténue e delimitada por um conjunto de pressupostos que não é possível ignorar. -----

A exigência de uma efetiva descentralização, que defendemos, tem sido acompanhada pela exigência para a disponibilidade das autarquias poderem examinar as possibilidades e condições para a sua concretização. Exame que só é possível a partir de uma postura séria e rigorosa dos níveis de poder envolvidos e da sua participação em pé de igualdade, na base de regras claramente definidas, e que tem de consistir num apurado trabalho de avaliação das matérias em questão. Definir com rigor as atribuições e competências a transferir e a sua natureza, calcular os meios necessários à sua concretização, prever a sua evolução a médio prazo e as suas implicações administrativas e jurídicas constituem os primeiros e principais objetivos dessa avaliação. -----

Na verdade, atribuições, poderes e competências, meios financeiros, humanos e materiais constituem uma unidade integrada e indissociável. Unidade esta que tem sido permanentemente ignorada num processo que, sempre em nome da descentralização, se tem traduzido em transferência de encargos e alijamento de responsabilidades do poder central, expediente para reduzir ou negar direitos essenciais mesmo em matérias de funções sociais do Estado. -----

Para a definição das atribuições e competências a transferir é condição principal a verificação de que as matérias respetivas não prejudiquem o caráter universal de políticas correspondentes a funções sociais do estado, o que implica uma observação seletiva e restritiva da delimitação de competências em áreas como as da saúde, educação ou proteção social. -----

Outro elemento essencial a essa definição é o facto iniludível de que, havendo atribuições e competências que não estão bem no nível central, não estarão bem também nem são suscetíveis de ser assumidas ao nível municipal. E a inexistência do nível regional, constitucionalmente consagrado, não pode ser iludido pelo expediente de recurso às comunidades intermunicipais, em si mesmas política e juridicamente inaceitáveis. -----



Já no que toca ao desenvolvimento de cada uma das matérias a transferir, é essencial considerar a capacidade financeira, mas também de meios humanos e organizacionais, dos municípios: a questão principal colocada, após anos de asfixia de recursos financeiros das autarquias, não é acrescentar competências, mas sim criar condições para o exercício pleno das atribuições, competências, que lhes estão legalmente cometidas. -----

A experiência de décadas em que, mais do que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. -----

Face aos projetos de diplomas agora apresentados a CDU:-----

1.- Reafirma a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.-----

2.- Reitera a exigência da criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração.-----

3.- Exige a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.-----

4.- Rejeita qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro."-----

N.º 33 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO--

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 29 de maio do corrente ano, sobre o consumo de água daqueles serviços, em abril, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

